ERRATA 01 EDITAL Nº 01/2022

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI DR/MG
PROCESSO DE MATRÍCULA PARA CURSOS TÉCNICOS A DISTÂNCIA
1º SEMESTRE 2022

O Diretor Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI DR/MG, em conformidade com o Regimento Interno da Instituição e as regras aqui dispostas, retifica o Edital N° 01/2022, que passa a ser lido nos seguintes termos:

1. No Resumo das principais datas.

Onde se lê:

DATA	AÇÃO
28/03/2022 à 20/05/2022	Período de divulgação, inscrição para matrícula e envio de documentação para realização da matrícula.
28/05/2022	Aula inaugural on-line.
30/05/2022 à 02/06/2022	Ambientação: conhecendo a EAD.
06/06/2022	Início das aulas semipresenciais no AVA.

Nota:

- O resumo das principais datas poderá sofrer alterações, caso o período de inscrições seja prorrogado.
- Sobre a data referente ao início das aulas semipresenciais no AVA, observar os casos de excepcionalidade no item 3.2 neste documento para os Cursos de Automação Industrial e Eletrotécnica nas cidades de Contagem e Montes Claros.

Leia se:

DATA	AÇÃO
28/03/2022 à 19/06/2022	Período de divulgação, inscrição para matrícula e envio de documentação para realização da matrícula.
25/06/2022	Aula Inaugural on-line e/ou presencial.
27/06/2022 à 30/06/2022	Ambientação: conhecendo a EAD.
04/07/2022	Início das aulas semipresenciais no AVA.

Nota:

- Sobre a data referente ao início das aulas semipresenciais no AVA, observar os casos de excepcionalidade no item 3.2 neste documento para os Cursos de Automação Industrial e Eletrotécnica nas cidades de Contagem e Montes Claros.

EDITAL Nº 01/2022

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI DR/MG
PROCESSO DE MATRÍCULA PARA CURSOS TÉCNICOS A DISTÂNCIA
1º SEMESTRE 2022

O Diretor Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI DR/MG, em conformidade com o Regimento Interno da Instituição e segundo as regras aqui dispostas, torna pública a abertura da matrícula para os cursos Técnicos descritos abaixo semipresenciais, no período indicado neste edital:

- Técnico em Automação Industrial
- Técnico em Eletrotécnica
- Técnico em Segurança do Trabalho

1. DO OBJETIVO

Os Cursos Técnicos semipresenciais têm o objetivo de proporcionar habilitações em domínios de competências de nível técnico. Este edital apresentará os parâmetros para a oferta de vagas, da inscrição para a matrícula nos Cursos Técnicos semipresenciais, conforme disposto no Anexo I deste Edital.

2. DOS CURSOS

2.1. Os Cursos Técnicos semipresenciais são regulamentados pelo MEC – Ministério da Educação e Cultura**,** seguindo o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, e oferecidos de acordo com a legislação educacional brasileira vigente.

2.2. Os cursos serão ofertados em unidades executoras, onde acontecerão as aulas presenciais em suas dependências. A unidade executora de cada curso também será responsável pela escrituração escolar dos alunos (da matrícula à certificação).

2.3. Os cursos contam com suporte de tutoria e monitoria de 2ª (segunda) a 6ª (sexta) feira em horário comercial de acordo com o cronograma de atendimento a ser divulgado no Ambiente Virtual de Aprendizagem.

2.4. O curso **Técnico em Automação Industrial** semipresencial tem a carga horária total de 1.320 horas, sendo dividido em 04 (quatro) módulos.

2.4.1. 80% da carga horária total (1.056 horas) serão realizados à distância, no AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem) e materiais didáticos disponibilizados na Estante Virtual, e 20% da carga horária total (264) horas presencialmente, em unidade fixa do SENAI DR/MG.

2.4.2. As aulas presenciais do Curso **Técnico em Automação Industrial** semipresencial serão ministradas nas escolas do SENAI DR/MG (VER ANEXO I)

2.5. O curso **Técnico em Eletrotécnica** semipresencial tem a carga horária total de 1.200 horas, sendo dividido em 04 (quatro) módulos.

2.5.1. 80% da carga horária total (856 horas) serão realizados à distância, no AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem) e materiais didáticos disponibilizados na Estante Virtual, e 20% da carga horária total (344 horas) presencialmente, em unidade do SENAI DR/MG.

2.5.2. As aulas presenciais do Curso **Técnico em Eletrotécnica** semipresencial serão ministradas nas unidades do SENAI DR/MG, (VER ANEXO I).

2.6. O Curso **Técnico em Segurança do Trabalho** semipresencial tem carga horária total de 1.200 horas, sendo dividido em 05 (cinco) módulos.

2.6.1. 80% da carga horária total (960 horas) serão realizados à distância, no AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem) e materiais didáticos disponibilizados na Estante Virtual, e 20% da carga horária total (240 horas) presencialmente, em unidade fixa do SENAI DR/MG.

2.6.2. As aulas presenciais do Curso **Técnico em Segurança do Trabalho** semipresencial serão ministradas nas unidades do SENAI DR/MG, (VER ANEXO I)

2.7. Os **Cursos Técnicos semipresenciais** serão ofertados por meio do preenchimento de vagas distribuídas nas unidades do SENAI DR/MG participantes do 1º semestre de 2022, conforme descrito no Anexo I deste Edital.

2.8. Caso exceda o número de vagas ofertadas, o SENAI DR/MG poderá abrir novas turmas.

2.9. Para mais informações sobre os Cursos Técnicos semipresenciais, o candidato deverá acessar o *site* www.senaimg.com.br, ou contatar uma das Unidades SENAI DR/MG relacionadas no Anexo I deste edital.

3. DO INÍCIO DO CURSO

3.1. No dia 28 de maio de 2022 acontecerá a aula inaugural para todos os alunos devidamente matriculados e terá como objetivo apresentar a educação a distância do SENAI DR/MG e a estrutura da unidade. Esta aula acontecerá on-line e a participação é obrigatória.

3.2. As aulas no AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem) iniciarão em **06/06/2022**.

3.2.1 com exceção de uma turma oferecida pelo **SENAI Contagem CFP Euvaldo Lodi**, situado no Bairro Cidade Industrial, cujas aulas no AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem) do curso técnico semipresencial em Automação Industrial, também, iniciarão em **01/08/2022.**

3.2.2 com exceção de uma turma oferecida pelo **SENAI Montes Claros CFP Luiz de Paula**, situado no Bairro São José, cujas aulas no AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem) do curso técnico semipresencial em Automação Industrial, iniciarão em **01/08/2022**.

3.2.3 com exceção de uma turma oferecida pelo **SENAI Uberaba CFP Fidelis Reis**, situado na Praça Frei Eugênio, cujas aulas no AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem) do curso técnico semipresencial em Automação Industrial, também, iniciarão em **01/08/2022**.

3.2.4 com exceção de uma turma oferecida pelo **SENAI Contagem CFP Alvimar Carneiro de Rezende**, situado no Bairro Cinco, cujas aulas no AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem) do curso técnico semipresencial em Eletrotécnica, iniciarão em **01/08/2022**.

3.2.5 com exceção de uma turma oferecida pelo SENAI Montes Claros CFP Luiz de Paula, situado no Bairro São José, cujas aulas no AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem) do curso técnico semipresencial em Eletrotécnica, iniciarão em **01/08/2022.**

3.2.6 com exceção de uma turma oferecida pelo **SENAI Uberaba CFP Fidelis Reis**, situado na Praça Frei Eugênio, cujas aulas no AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem) do curso técnico semipresencial em Eletrotécnica, também, iniciarão em **01/08/2022**.

3.2.7 com exceção de duas turmas oferecidas pelo **SENAI Belo Horizonte Horto**, situado no Bairro Horto, cujas aulas no AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem) do curso técnico semipresencial em Automação Industrial, iniciarão em **01/08/2022.**

3.3. O SENAI DR/MG se resguarda o direito de prorrogar o início das aulas, ou de não abrir as turmas, nas quais as vagas divulgadas não forem preenchidas.

Notas:

a. Nos casos de não abertura da turma, o SENAI DR/MG restituirá o valor pago, mediante a solicitação de reembolso realizada pelo próprio candidato ou solicitação de cancelamento do curso pelo candidato, antes da assinatura do Contrato de Prestação de Serviço Educacional, na escola SENAI DR/MG de realização da matrícula.

b. A solicitação de reembolso ou cancelamento deve ser realizada via e-mail, ou presencialmente, na escola executora, na qual o candidato fez a matrícula. O candidato preencherá um requerimento solicitando o reembolso e deverá apresentar os seguintes documentos:
   - Carteira de identidade;
   - CPF;
   - Comprovante de residência;
   - Boleto e comprovante de pagamento do boleto;
   - Dados bancários (banco, agência, conta e tipo de conta corrente ou poupança).

c. No caso de ser conta dos responsáveis são necessários todos os documentos, citados no item b, da pessoa que receberá o reembolso.

d. No caso de ser um terceiro, o candidato deverá fazer uma declaração de próprio punho autorizando o reembolso na conta de um terceiro e anexar todos os documentos citados no item b, da pessoa que receberá o reembolso.

e. O prazo para restituição do valor é de 60 dias, a contar da data de envio da documentação completa para a solicitação do reembolso.

4. DA MATRÍCULA

Para ingressar nos Cursos Técnicos a distância, o candidato deve atender obrigatoriamente aos seguintes requisitos:

4.1. Ter certeza de que tem perfil para participar de curso via educação à distância – EAD.

4.2. Ter a certeza de que terá a disponibilidade para participar das aulas presenciais na unidade do SENAI DR/MG, conforme cronograma a ser informado posteriormente e de acordo com o curso escolhido do Anexo I.

4.3. Estar matriculado ou ser concluinte do Ensino Médio ou ensino regular ou EJA – Educação de Jovens e Adultos de Nível Médio.

OU

Ter sido aprovado parcialmente no Exame de Massa de Nível Médio.

4.4. Possuir recursos como computador ou notebook com acesso à internet, sendo recomendável a configuração mínima de:

- Processador dual core 2GHZ ou superior
- 1 GB de memória RAM ou mais
- Placa de video on board de 128 mb ou superior
- Placa de som on board ou offboard e alto falantes
- Conexão de internet com pelo menos 300Mbps (por computador)
- Windows XP ou posterior ou MAC OS 10.5.2 (leopard) ou posterior ou Linux Ubuntu 6+
- Mozilla firefox 18 ou posterior ou google chrome 20 ou posterior ou safari 3.1 ou posterior
- Java SE 1.6.45 ou superior (http://java.com)

Nota: Os cursos técnicos EAD **não são** 100% responsivos para tablets e celulares por conterem recursos como simuladores que exigem softwares que não rodam nestes dispositivos, sendo o computador ou o notebook o recurso mais adequado para o curso.

4.5. É de responsabilidade do candidato arcar com as despesas das mensalidades do curso, deslocamento, hospedagem, alimentação e quaisquer outras despesas necessárias a participação nas aulas presenciais.

4.6. Ter lido e concordado com as determinações deste edital.

5. DA INSCRIÇÃO PARA A MATRÍCULA

5.1. A inscrição para a matrícula será realizada somente pela internet, pelo site www.senaimg.com.br, mediante CPF do candidato. O CPF utilizado no ato da inscrição para matrícula deverá ser, exclusivamente, do candidato, não podendo, em hipótese alguma, utilizar o CPF de responsáveis, de terceiros ou CPF inválido.

5.2. O período de matrícula será: **0h do dia 28/03/2022** até às **23h59 do dia 20/05/2022**.

Nota:

a. O SENAI DR/MG reserva-se o direito de prorrogar o prazo de inscrição da matrícula, informando sobre tal ação no site www.senaimg.com.br.

5.3. Ao realizar sua inscrição para matrícula, o candidato deverá imprimir, pagar o boleto da matrícula e providenciar a documentação descrito no item 6.6.

5.4. A inscrição para a matrícula somente será efetivada após o atendimento das seguintes premissas:

5.4.1. Pagamento do boleto de matrícula;

5.4.2. Envio da documentação referente a matrícula pelo candidato conforme prazo indicado no item 6.1 deste edital;

5.4.3. Conferência de toda a documentação pela secretaria da unidade do SENAI DR/MG;

5.4.4. Atendimento a todos os pré-requisitos informados no item 4 deste Edital, por parte do candidato;

5.4.5. Quórum suficiente para preenchimento da turma e que permita o início das aulas.

6. DA DOCUMENTAÇÃO PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

6.1. A cópia legível da documentação descrita no 6.6 poderá ser enviada para a unidade executora **por e-mail desde que os documentos estejam LEGÍVEIS**, conforme endereço de e-mail informado no anexo I deste edital, ou entregue, presencialmente pelo candidato, até o dia 20/05/2022, na unidade do SENAI DR/MG.

6.2. Caso os documentos enviados por e-mail estejam ilegíveis, a Unidade SENAI poderá solicitar ao candidato que reenvie por e-mail ou por correio.

6.3. As cópias das documentações enviadas ou entregues dos candidatos que não assinarem o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais do Curso serão descartadas.

6.4. Quando o candidato for menor de 18 anos, deverá ser enviada junto com a documentação do aluno a cópia do documento oficial de identificação com foto (Carteira de Identidade ou Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou Passaporte ou Carteira Nacional de Habilitação) e cópia do CPF do responsável legal, bem como assinatura pelo mesmo do *Contrato de Prestação de Serviços Educacionais do curso.*

6.5. Após finalizar a matrícula, os dados informados não podem ser alterados e o candidato arcará com os prejuízos advindos de informações erradas.

6.6. Documentação necessária para matrícula nos Cursos **Técnicos Semipresenciais**:

6.6.1. Cópia legível do documento oficial de identificação com foto (Carteira de Identidade ou Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS ou Passaporte ou Carteira Nacional de Habilitação).

6.6.2. Cópia legível do CPF.

6.6.3. Cópia legível do documento oficial de identificação com foto (Carteira de Identidade ou Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou Passaporte ou Carteira Nacional de Habilitação) e original e cópia do CPF do responsável legal, quando o aluno for menor.

6.6.4. Cópia legível do histórico escolar, fornecido pela Unidade do Ensino Médio ou declaração original que comprove a matrícula no Ensino Médio.

6.6.5. No caso dos alunos matriculados na Educação de Jovens e Adultos (EJA) – Nível Médio, declaração original que comprove a matrícula no Ensino Médio.

6.6.6. No caso dos alunos aprovados parcialmente em disciplinas de Exame de Massa de Nível Médio, original do certificado ou da declaração parcial da(s) disciplina(s) concluída(s).

6.6.7. 1 (uma) foto 3x4 recente.

6.6.8. Cópia legível do comprovante de endereço com CEP (conta de Luz, Água ou Telefone recente).

6.7. Após a compensação bancária do boleto de matrícula, o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais será assinado digitalmente pelo candidato ou responsável legal, a saber:

- Mediante link de assinatura digital que o candidato receberá por e-mail.

6.8. O requerimento de matricula será enviado ao candidato por e-mail e o mesmo deverá imprimir, assinar, scanear e enviar para o e-mail da Unidade. Caso o aluno possua token para assinatura, poderá assinar eletronicamente o requerimento de matrícula e enviar a Unidade.

6.9. O candidato que utilizar documento falso ou inidôneo para a matrícula terá a matrícula anulada, perderá as taxas pagas e ficará sujeito às punições previstas em lei.

6.10. O candidato não terá direito a qualquer restituição caso não cumpra os requisitos mínimos exigidos por qualquer inconformidade na documentação apresentada.

6.11. As informações podem ser obtidas nas unidades executoras, e pelo site www.senaimg.com.br.

7. DO VALOR DOS CURSOS E DAS MENSALIDADES

7.1. O valor total de cada curso técnico semipresencial é de R$ 5.830,00 (cinco mil oitocentos e trinta reais) dividido em 22 (vinte e duas) parcelas fixas e iguais de R$ 265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais). A matrícula equivale à 1ª mensalidade, sendo que as demais mensalidades deverão ser pagas nos 21 (vinte e um) meses subsequentes, coincidindo com os meses de execução do curso.

7.2. O pagamento das demais mensalidades dos cursos ofertados deve ser realizado impreterivelmente **até todo dia 10 de cada mês**.

8. AMBIENTAÇÃO

8.1 A etapa de Ambientação do curso é OBRIGATÓRIA, possui 16h e acontecerá na primeira semana de aula. O candidato participará de atividades que visam o conhecimento e uso do Ambiente Virtual de Aprendizagem onde será realizada a etapa a distância do curso.

9. DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

9.1. O candidato com deficiência deverá especificá-la no ato da matrícula, via internet, informando o tipo de deficiência.

9.2. Cada unidade executora, receberá a documentação comprobatória, juntamente com o candidato com deficiência e/ou seu responsável legal e avaliará a capacidade de aproveitamento do candidato em relação ao curso desejado.

9.3. Após avaliação, a equipe técnico-pedagógica da unidade executora deverá informar ao candidato e/ou seu responsável a situação e, quando for o caso, sugerir outra(s) opção(ões) de cursos.

10. RESUMO DAS PRINCIPAIS DATAS

DATA	AÇÃO
28/03/2022 a 20/05/2022	Período de divulgação, inscrição para a matrícula e Envio da documentação para realização da matrícula

28/05/2022	Aula inaugural online
30/05/2022 a 02/06/2022	Ambientação: Conhecendo a EAD
06/06/2022	Início das aulas semipresenciais no AVA

Nota:

- O resumo das principais datas poderá sofrer alterações, caso o período de inscrições seja prorrogado.
- Sobre a data referente ao início das aulas semipresenciais no AVA, observar os casos de excepcionalidade no item 3.2 deste documento para os cursos de Automação Industrial e Eletrotécnica nas cidades de Contagem e Montes Claros.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O Processo de Matrícula e Mensalidades, objeto deste Edital, é válido para a matrícula inicial no 1º semestre letivo de 2022 ficando anulados quaisquer resultados nele obtidos se a mesma, por qualquer motivo, deixar de efetivar-se.

11.2. Os candidatos serão matriculados, por ordem cronológica de efetivação da inscrição pelo site mediante pagamento do boleto gerado pelo site de inscrição e conferência do descrito no item 5.5, dentro do limite de vagas oferecidas para o curso e desde que atendam aos requisitos legais, para realizarem sua matrícula.

11.3. Em caso de prorrogação do período de matrículas, o SENAI DR/MG disponibilizará tal informação no site www.senaimg.com.br.

11.4. O SENAI DR/MG poderá formar novas turmas, com número excedente de candidatos inscritos, em relação ao número de vagas publicadas nesse edital. Para tanto, o SENAI DR/MG se reserva no direito de elaborar novo calendário, a ser informado no dia da aula inaugural, para atendimento a esses candidatos inscritos.

11.5. Quando as aulas presenciais, a serem executadas nas escolas SENAI DR/MG, coincidirem com feriados municipais das cidades, as escolas agendarão as aulas presenciais para os finais de semana logo em sequência.

11.6. O SENAI DR/MG poderá cancelar as matrículas, em caso do não preenchimento das vagas mínimas para a formação das turmas, em cada unidade executora.

11.7. O presente Edital será afixado em local acessível ao público interno e externo nas Unidades Executoras e será dada a ele plena divulgação para o conhecimento de todos.

11.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processos da Inscrição para a Matrícula.

11.9. Em caso de dúvidas, entrar em contato com a Unidade Executora de interesse do candidato.

Belo Horizonte, 09 de março de 2022
Christiano Leal

Diretor Regional SENAI / DRMG

ANEXO I

ESCOLAS SENAI DR/MG EXECUTORAS PRESENCIAIS DOS CURSOS TÉCNICOS A DISTÂNCIA E NÚMERO DE VAGAS

TÉCNICO EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL					
ESCOLAS SENAI DR/MG EXECUTORAS					
CIDADE	**ENDEREÇO**	**CONTATO**	**VAGAS**	**E-MAIL PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE MATRÍCULA**	**DIA/ HORARIO AULAS PRESENCIAIS**
Belo Horizonte	SENAI Belo Horizonte Horto Rua Santo Agostinho, 1717, Bairro Horto, Belo Horizonte, MG CEP: 31035-490	(31) 3257-6400	40	secretaria.senaihorto@fiemg.com.br	QUINZENAL aos sábados 08h às 17h30 1h de almoço 2 intervalos de 15 minutos
Belo Horizonte	SENAI Belo Horizonte Horto Rua Santo Agostinho, 1717, Bairro Horto, Belo Horizonte, MG CEP: 31035-490	(31) 3257-6400	40	secretaria.senaihorto@fiemg.com.br	SEMANAL às sextas feiras 18h15 às 22h30 1 intervalo de 1 5 minutos
Betim	SENAI Betim UI CETEM *Mª Madalena Nogueira* Av. Amazonas, 55 - Bairro Centro Betim / MG CEP: 32600-075	(31) 3594-1000	40	cetem@fiemg.com.br	QUINZENAL aos sábados 08h às 17h30 1h de almoço 2 intervalos de 15 minutos
Contagem	SENAI Contagem CFP *Euvaldo Lodi* Rua Dr. José Américo Cançado Bahia, 75 Bairro Cidade Industrial Contagem / MG CEP: 32210-130	(31) 3363-8001	80	alexandra.oliveira@fiemg.com.br	QUINZENAL aos sábados 09h às 18h30 1h de almoço 2 intervalos de 15 minutos
Ipatinga	SENAI Ipatinga UI *Rinaldo Campos Soares* Avenida Pedro Linhares Gomes, 5431 – Bairro Horto - Ipatinga / MG CEP 35160-900	(31) 3822-960	80	rvmoraes@fiemg.com.br	QUINZENAL aos sábados 08h às 17h30 1h de almoço 2 intervalos de 15 minutos
Itabira	SENAI Itabira CFP *Pedro Martins Guerra* Rua Nossa Senhora da Piedade, nº 1 - Bairro Campestre I - Itabira / MG CEP: 35900-073	(31) 3834-5678	40	helen.costa@fiemg.com.br	QUINZENAL aos sábados 08h às 17h30 1h de almoço 2 intervalos de 15 minutos
Itajubá	SENAI Itajubá CFP *Aureliano Chaves* Rua Dr. Luiz Rennó, 715 - Bairro Avenida Itajubá / MG CEP: 37504-050	(35) 3623-1788	40	senaiitajuba@fiemg.com.br	QUINZENAL aos sábados 08h às 17h30 1h de almoço 2 intervalos de 15 minutos

Montes Claros	SENAI Montes Claros CFP *Luiz de Paula* Av. Dulce Sarmento, 601 - Bairro São José Montes Claros / MG CEP: 39400-318	(38) 3221-2726 (38) 3221-2184	40	listemberg@fiemg.com.br	QUINZENAL aos sábados 08h às 17h30 1h de almoço 2 intervalos de 15 minutos
Pouso Alegre	SENAI Pouso Alegre CFP *Orlando Chiarini* Av. Vereador Antônio da Costa Rios, 322 – Bairro São Geraldo - Pouso Alegre/ MG CEP: 37550-000	(35) 3423-7330	40	sesisenaieducacaopa@fiemg.com.br	QUINZENAL aos sábados 08h às 17h30 1h de almoço 2 intervalos de 15 minutos
São João Del Rei	SENAI São João Del Rei UI *Sílvio Assunção Teixeira* Praça Senhor Bom Jesus de Matosinhos, 1 Bairro Matosinhos São João Del Rei / MG CEP: 36305-142	(32) 3371-6303 (32) 3371-5847	40	ma.assis@fiemg.com.br	QUINZENAL aos sábados 08h às 17h30 1h de almoço 2 intervalos de 15 minutos
Sete Lagoas	SENAI Sete Lagoas Fundação Zerrener Av. Cornélio Viana, 1.115 Nossa Senhora do Carmo II Sete Lagoas / MG CEP 35700-458	(31) 3776-9930 (31) 3776-9848	40	rdias@fiemg.com.br	SEMANAL às sextas feiras 18h15 às 22h30 1 intervalo de 1 5 minutos
Uberaba	SENAI Uberaba CFP Fidelis Reis Praça Frei Eugênio, 85 Uberaba / MG CEP: 38010-280	(34) 3325-9300	80	senaiuberaba@fiemg.com.br	QUINZENAL aos sábados 08h às 17h30 1h de almoço 2 intervalos de 15 minutos
Uberlândia	SENAI Uberlândia CFP Dr. Celso Charuri Rua Elis Regina, nº 370 - Bairro Santa Rosa Uberlândia / MG CEP 38401-278	(34) 3293-3200	40	affarias@fiemg.com.br	QUINZENAL aos sábados 08h às 17h30 1h de almoço 2 intervalos de 15 minutos
Total			**600**		

TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA					
ESCOLAS SENAI DR/MG EXECUTORAS					
CIDADE	**ENDEREÇO**	**CONTATO**	**VAGAS**	**E-MAIL PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE MATRÍCULA**	**DIA/ HORARIO AULAS PRESENCIAIS**
Betim	SENAI Betim UI CETEM *Mª Madalena Nogueira* Av. Amazonas, 55 - Bairro Centro Betim / MG CEP: 32600-075	(31) 3594-1000	40	cetem@fiemg.com.br	QUINZENAL aos sábados 08h às 17h30 1h de almoço 2 intervalos de 15 minutos
Betim	SENAI Betim UI CETEM *Mª Madalena Nogueira* Av. Amazonas, 55 - Bairro Centro Betim / MG CEP: 32600-075	(31)3594-1000	40	Cetem@fiemg.com.br	SEMANAL as sextas feiras 18h às 22h15 1 intervalo de 15 minutos
Contagem	SENAI Contagem CFP Alvimar Carneiro de Rezende Av. Sócrates Mariani Bittencourt, 711, Bairro Cinco, Contagem, MG CEP: 32010-010	(31) 3352-2380	40	donunes@fiemg.com.br	QUINZENAL aos sábados 08h às 17h30 1h de almoço 2 intervalos de 15 minutos
Divinópolis	SENAI Divinópolis CFP *Anielo Greco* Rua Engenheiro Benjamim de Oliveira, 144 Bairro Esplanada - Divinópolis / MG CEP: 35501-001	(37) 3214-4444	40	hefreitas@fiemg.com.br	QUINZENAL aos sábados 08h às 17h30 1h de almoço 2 intervalos de 15 minutos
Ipatinga	SENAI Ipatinga UI *Rinaldo Campos Soares* Avenida Pedro IInhares Gomes, 5431 - Bairro Horto - Ipatinga / MG CEP 35160-900	(31) 3822-960	40	rvmoraes@fiemg.com.br	QUINZENAL aos sábados 08h às 17h30 1h de almoço 2 intervalos de 15 minutos
Ituiutaba	SENAI Ituiutaba UI *Bebé Martins* Rua Canela, nº 335 - Bairro Alvorada Ituiutaba / MG CEP: 38307-090	(34) 3268-7770	40	ma.cruz@fiemg.com.br	QUINZENAL aos sábados 08h às 17h30 1h de almoço 2 intervalos de 15 minutos
Juiz de Fora	SENAI Juiz de Fora CFP *José Fagundes Netto* Av. Rio Branco, 1219 - Bairro Centro Juiz de Fora / MG CEP: 36035-000	(32) 3239-2233 (32) 3239-2238	40	lboliveira@fiemg.com.br	QUINZENAL aos sábados 08h às 17h30 1h de almoço 2 intervalos de 15 minutos

Mariana	SENAI Mariana CFP *Dr. José Luciano Duarte Penido* Rodovia do Contorno, s/nº - Bairro Colina Mariana / MG CEP 35420-000	(31) 3557-4241	40	senaimariana@fiemg.com.br	QUINZENAL aos sábados 08h às 17h30 1h de almoço 2 intervalos de 15 minutos
Montes Claros	SENAI Montes Claros CFP *Luiz de Paula* Av. Dulce Sarmento, 601 - Bairro São José Montes Claros / MG CEP: 39400-318	(38) 3221-2726 (38) 3221-2184	40	listemberg@fiemg.com.br	QUINZENAL aos sábados 08h às 17h30 1h de almoço 2 intervalos de 15 minutos
Ouro Branco	SENAI *Ouro Branco CFP* Av. Macapá, 177 - Bairro Luzia Augusta Ouro Branco / MG CEP: 36420-000	(31) 3741-4114 (31) 3742-3619	40	senaiourobranco@fiemg.com.br	QUINZENAL aos sábados 08h às 17h30 1h de almoço 2 intervalos de 15 minutos
Poços de Caldas	SENAI Poços de Caldas *CFP João Moreira Salles* Rua Pedro Barbosa, 600 Bairro Dom Bosco Poços de Caldas / MG CEP: 37704-099	(35) 3729-2600	40	mfirmino@fiemg.com.br	QUINZENAL aos sábados 08h às 17h30 1h de almoço 2 intervalos de 15 minutos
Santa Luzia	SENAI Santa Luzia UI *João Carlos Giovannini* Rua Benedito Freire da Paz, 197 Bairro Boa Esperança Santa Luzia / MG CEP: 33035-230	(31)3641-4514 (31) 3641-4921	40	alexiasati@fiemg.com.br	QUINZENAL aos sábados 08h às 17h30 1h de almoço 2 intervalos de 15 minutos
Timóteo	SENAI Timóteo CFP *Luciano José de Araújo* Av. Judith Maria do Carmo, 12 Bairro Olaria - Timóteo / MG CEP: 35180-184	(31) 3848-1198 (31) 3847-7310	40	rvmoraes@fiemg.com.br	QUINZENAL aos sábados 08h às 17h30 1h de almoço 2 intervalos de 15 minutos
Uberaba	UberabaSENAI Uberaba CFP *Fidelis Reis* Praça Frei Eugênio, 85 Uberaba / MG CEP: 38010-280	(34) 3325-9300	80	senaiuberaba@fiemg.com.br	QUINZENAL aos sábados 08h às 17h30 1h de almoço 2 intervalos de 15 minutos
Varginha	SENAI Varginha UI *Aloysio Ribeiro de Almeida* Av. Benjamin Constant, 389 Bairro Centro - Varginha / MG CEP: 37010-000	(35) 3222-8576	40	l.antunes@fiemg.com.br	QUINZENAL aos sábados 08h às 17h30 1h de almoço 2 intervalos de 15 minutos
TOTAL			**640**		

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO					
ESCOLAS SENAI DR/MG EXECUTORAS					
CIDADE	**ENDEREÇO**	**CONTATO**	**VAGAS**	**E-MAIL PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE MATRÍCULA**	**DIA/ HORARIO AULAS PRESENCIAIS**
Ituiutaba	SENAI Ituiutaba UI *Bebé Martins* Rua Canela, nº 335 Bairro Alvorada Ituiutaba / MG CEP: 38307-090	(34) 3268-7770	40	ma.cruz@fiemg.com.br	QUINZENAL aos sábados 08h às 17h30 1h de almoço 2 intervalos de 15 minutos
Pará de Minas	SENAI Pará de Minas UI *Dr. Celso Charurí* Av. Orlando Mauricio dos Santos, 270 - Bairro Senador Valadares Pará de Minas / MG CEP: 35661-034	(37) 3232-4200	40	senaiparademinas@fiemg.com.br	SEMANAL aos sábados 08h às 12h15 1 intervalo de 15 minutos
Vespasiano	SENAI Vespasiano UI *Luiz César Albertini* Rua São Paulo, 1.300 Bairro Célvia - Vespasiano / MG CEP: 33200-000	(31) 3629-9380	40	ana.moreira@fiemg.com.br	QUINZENAL aos sábados 08h às 17h30 1h de almoço 2 intervalos de 15 minutos
TOTAL			**120**		